



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.089/2022

De 10 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo II – Art. 3º e 4º da lei Complementar nº. 227 de 05 de Junho de 2008, alterada pela lei Complementar nº. 245/2010 de 22 de julho de 2010, os seguintes membros:

I – Representantes dos professores e diretores das Escolas Públicas:

Cheila Dionísia Brisola	RG nº 28.743.057-1
Arlete Maria de Paula Rosa Almeida	RG nº 18.369.775-3
Lucimara Mariano Batista	RG nº 33.706.359-X

II – Indicados pelo Executivo Municipal:

Daniela Brisola	RG nº 32.726.266-7
Gisele de Góes Paixão Alves	RG nº 40.561.823-2
Eula Cristina da Silva Ferreira	RG nº 34.885.578-3

III – Representantes da comunidade indicados pela Câmara Municipal:

Eliseila de Góis Vieira	RG nº 33.008.627-3
Edi Nelson Rodrigues dos Santos	RG nº 44.932.309-2
Débora Aparecida Tardeli Vieira	RG nº 22.669.398-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 4.010/2021.

Pilar do Sul, 10 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretaria de Educação

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina J. da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I